



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Roberta Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

05 / 06 / 2023

COM EMENDA

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.540/22 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e Lei nº 1.543/2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$23.214,00 (VINTE E TRES MIL DEZENTOS E CATORZE REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

07 – SECRETARIA MUNIC. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02 – DMER – CONVÊNIOS SEC. MUNIC. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA

206083062.089 – Aquisição de Insumos Agrícolas

2890 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$23.214,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$23.214,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme consulta popular 2020/2021, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Aquisição de insumos agrícolas”, no valor de R\$23.214,00 (vinte e três mil duzentos e catorze reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Ind. Comércio e Agricultura.

II – Fica atualizado o valor do repasse, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Insumos Agrícolas”, conforme portaria de situação de emergência ocasionado pela estiagem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 29 de maio de 2023.


ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE VISTA 29/05

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 053/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, aquisição de Insumos Agrícolas para recuperar a fertilidade do solo (50 sacas de 50 kg de adubo químico granulado), através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Consulta Popular 2020/2021 por intermédio da Secretaria Munic. Ind. Comércio e Agricultura.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 29 de maio de 2023.



ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Roberta Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

05 / 06 / 2023

EMENDA Nº 02/2023

PROJETO DE LEI Nº 053/2023
(Autoria Poder Executivo)

A seguinte Emenda do Projeto de Lei nº 053/2023, inclui na mensagem justificativa ao projeto de lei a seguinte redação: 125 (cento e vinte e cinco) sacas de 50 kg de adubo químico granulado, onde constava 50 (cinquenta) sacas de forma errônea.

Vereador Joviano Zago
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 02/2023

A Emenda Nº 02/2023, justifica-se pelo fato de constar de forma equivocada na mensagem justificativa 50 (cinquenta) sacas sendo que o correto é de 125 (cento e vinte e cinco) sacas de 50 kg de adubo químico granulado.

Certos de nossa compreensão, agradecemos a todos.

Vereador Joviano Zago
Bancada do MDB